

**PORTARIA Nº 629 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022547/2009-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica LAGOS VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 10.965.699/0001-88, situada no Município de Rio das Ostras – RJ, na Av. José David, s/n, Lote 26, Quadra 44 - Cidade Praiana, CEP 28.890-976, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Rio das Ostras, Macaé, Cabo Frio, Araruama e Saquarema no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**